



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 26 de Abril de 2023 Ano XXV

Nº 5978

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 838, DE 26 DE ABRIL DE 2023

CRIA A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA - UGP DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO que a Lei que autorizou o município de Juazeiro do Norte a contratar Operação de Crédito Externo junto a Corporação Andina de Fomento - CAF, Lei n. 5.030, de 29 de novembro de 2019 está em pleno vigor, produzindo seus efeitos de cumprimento obrigatório por todos os indivíduos;

CONSIDERANDO que no último dia 27 de dezembro, com respaldo legal na lei alçures citada e diversos documentos instrutórios, a Corporação Andina de Fomento (CAF) representada neste ato por seu representante no Brasil, Sr. Jaime Manuel Holguín Torres e o Município de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado pelo Sr. Glédson Lima Bezerra, prefeito desta urbe, assinaram o respectivo contrato, na qual a CAF se compromete a emprestar ao Mutuário, sob a forma de mútuo, o montante de até USD 80.000.000,00 (oitenta milhões de Dólares);

CONSIDERANDO que o contrato assinado já foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, indo ao encontro do princípio da publicidade, diga-se de passagem, princípio estruturante de qualquer Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO o que dispõe a Cláusula 5º do Contrato pactuado, *in verbis*:

“As funções do Órgão Executor, conforme indicados no Anexo “A”, ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), ou outro órgão que vier a

sucedê-la com atribuições similares, por intermédio da estrutura técnico-administrativa coordenada pela Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP”. (grifo nosso).

CONSIDERANDO a necessidade de instituir-se uma unidade de gerenciamento, com supedâneo na cláusula do contrato celebrado alçures transcrita, que possa atender as demandas de planejamento, acompanhamento, coordenação e controle das ações do Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), no âmbito do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, com a finalidade de coordenar a execução do Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte, Ceará.

Parágrafo Único: A UGP terá prazo de funcionamento necessário à execução das tarefas que lhe sejam atribuídas.

Art. 2º A UGP será composta por 1 (um) Coordenador, 1 (um) Gerente Administrativo-Financeiro e 1 (um) Gerente de Assessoria Jurídica.

Parágrafo Único: Além dos membros indicados pelo *caput* deste artigo a UGP poderá contar com equipe técnica composta por servidores e prestadores de serviços, sendo estes nomeados para o assessoramento das atividades.

Art. 3º Compete à UGP:

I - planejar, coordenar, administrar e supervisionar a execução do Programa, com base no Contrato de Empréstimo e demais dispositivos legais;

II - coordenar a execução físico-financeira do Programa, exercendo a gestão técnica, administrativa e financeira do Programa nos aspectos de planejamento, coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação das atividades;

III - coordenar os serviços de supervisão da obra constante do Programa;

IV - definir os instrumentos para a formalização das participações das áreas envolvidas na execução das ações do Programa, quando necessário;

V - formalizar mecanismos adequados de articulação institucional, programática e financeira para a execução dos componentes e atividades do Programa, com os diversos níveis da administração estadual e com as áreas envolvidas;

VI - gerenciar a elaboração dos estudos e projetos pertinentes ao Programa;

VII - acompanhar o processo técnico de preparação, e análise e aprovação dos projetos, quando for o caso;

VIII - preparar os processos licitatórios no âmbito do Programa;

IX - gerenciar os recursos do Programa de acordo com as prioridades e orientações estabelecidas, mantendo a programação financeira compatível com a execução projetada e assegurando o atendimento das condições de desembolso dos recursos do financiamento e a adoção das medidas necessárias à liberação de recursos da contrapartida;

X - elaborar, com base em registros financeiros e contábeis adequados com a identificação dos recursos do financiamento e da contrapartida, a prestação de contas do Programa;

XI - manter os registros financeiros e contábeis adequados que permitam identificar apropriadamente os recursos do Empréstimo e de outras fontes do Programa;

XII - garantir os meios e as condições necessárias de apoio técnico para a análise e o monitoramento das ações, propostas e produtos relacionados com a execução do Programa;

XIII - assegurar a fiel e tempestiva execução das atividades do Programa de acordo com o Contrato de Empréstimo;

XIV - aprovar a programação de desembolsos do Programa para financiar as atividades que o integram;

XV - zelar pelo cumprimento das normas e procedimentos técnicos, administrativos, contábeis e financeiros para a implementação do Programa definidas no Contrato de Empréstimo e seus anexos;

XVI - Acompanhar todas as fases dos processos de contratação das ações do PROGRAMA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA DE JUAZEIRO DO NORTE, providenciando os procedimentos necessários a sua conclusão;

XVII - Consolidar as programações físicas e financeiras da implantação dos subprogramas e ações do Programa, atualizando-as sempre que necessário no cronograma acordado;

XVIII - Acompanhar o cumprimento das metas contratuais previstas no contrato de empréstimo com a Corporação Andina de Fomento (CAF) e estabelecer o controle de cumprimento das cláusulas contratuais;

XIX - Representar o Município de Juazeiro do Norte nas questões relacionadas as ações administrativas, técnicas e financeiras resultantes do Programa, atuando como unidade de interface com a CAF durante sua execução;

XX - exercer outras competências correlatas.

Art. 4º. A Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP fica subordinada diretamente ao Secretário de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 5º. Os integrantes da UGP indicados no art. 2º, *caput*, do presente decreto serão nomeados por ato/portaria exarada pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: Será considerada prestação de serviço público relevante a atividade realizada pelos membros integrantes da UGP.

Art. 6º. As despesas com a UGP/INFRAESTRUTURA URBANA/JUAZEIRO DO NORTE serão suportadas pelo orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, que será o órgão ordenador das despesas, observadas as diretrizes e determinações do Gabinete do Prefeito, ressalvados os gastos com pessoal, quando os componentes forem servidores públicos municipais, que serão suportados por suas secretarias de origem.

Art. 7º. Fica determinado que todos os demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal deverão prestar todo o apoio necessário a implantação do Programa.

Art. 8º. Os casos omissos neste Decreto serão analisados pelas autoridades competentes que emitiram parecer acerca do fato, remetendo-se os processos para deliberação do Coordenador Geral da UGP ou do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

DECRETO Nº 839, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a regulamentação do COMSEG – Conselho Municipal de Segurança Pública de Juazeiro do Norte, convoca para reunião inaugural e adota providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a previsão de regulamentação do Conselho Municipal de Segurança Pública, nos termos do art. 13, da Lei Municipal nº 5.463, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO a importância do COMSEG na elaboração, acompanhamento, avaliação e fiscalização das políticas públicas na área de segurança, no âmbito do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um Plano Municipal de Segurança Pública para orientar as políticas e ações desenvolvidas pela Municipalidade na área da Segurança Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de levar a efeito a implantação do COMSEG, regulamentando o seu funcionamento e atuação;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Segurança Pública de Juazeiro do Norte elegerá uma Diretoria, nos termos do art. 8º, da lei municipal 5.463, de 31 de março de 2023, órgão permanente, que terá como competência, entre outras, as funções:

I – Elaborar a pauta de cada reunião do Conselho Municipal de Segurança Pública de Juazeiro do Norte e enviá-la a todos os conselheiros, com prazo mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência;

II – Encaminhar a correspondência;

III – Diligenciar para que sejam implementadas as deliberações do Colegiado;

IV – Dar suporte administrativo e técnico às atividades do Conselho;

V – Ser o órgão responsável pela ampla divulgação da abertura de processo de preenchimento de vagas, de tal modo que dele participem todas as entidades representativas dos segmentos referidos.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Segurança Pública de Juazeiro do Norte reunir-se-á em dependências que lhe forem destinadas, em reuniões ordinárias com periodicidade bimensais, por convocação de sua Diretoria.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Segurança Pública de Juazeiro do Norte reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:

I – convocação formal de sua Diretoria;

II – convocação formal de 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

Art. 4º. Cada membro terá o direito a um voto, sendo que cada votação será nominal e com voto aberto, sendo vedado o voto por procuração.

Art. 5º. É facultado ao Presidente e aos Conselheiros solicitar o reexame, por parte do colegiado, de qualquer deliberação exarada na reunião anterior, justificada a possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

Art. 6º. Fica assegurado a cada um dos membros participantes, o direito de se manifestar sobre o assunto em discussão, antes que seja encaminhado para votação.

Parágrafo único - A palavra será dada por ordem de inscrição da mesa, sendo que o Secretário do Conselho Municipal de Segurança Pública de Juazeiro do Norte controlará o tempo de cada orador.

Art. 7º. Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata, a qual será aprovada na reunião subsequente, devendo conter as posições majoritárias e minoritárias, com seus respectivos votantes.

Art. 8º. As deliberações do Conselho Municipal de Segurança Pública de Juazeiro do Norte serão consubstanciadas em resoluções que poderão, quando cabível, ser publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 9º. Dentro de noventa dias, contados a partir da instalação e posse dos membros do Conselho, o mesmo elaborará seu regimento interno, o qual disporá sobre sua organização, seu funcionamento e diretrizes básicas de atuação.

Art. 10. O Conselho Municipal de Segurança Pública de Juazeiro do Norte, bem como a sua Diretoria poderão, sempre que for necessário, constituir grupos de trabalho para prestar apoio técnico operacional às suas atividades.

Art. 11. Quando da publicação deste Decreto, ficarão convocados todos os membros do COMSEG para reunião inaugural a realizar-se dia 27 de abril do corrente ano, às 15 horas, na Sede da

Secretaria Municipal de Segurança Pública, sito à Rua João Ferreira Lustosa, nº 57, Bairro Santa Tereza, nesta Urbe, com a seguinte pauta:

- I - Instalação do COMSEG;
- II - Eleição da Diretoria do COMSEG;
- III - Apreciação do Plano Municipal de Segurança Pública.

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria do COMSEG.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

SESP

PORTARIA Nº 005-SESP/PMJN, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0011 da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, cnpjº25.179.741/0001-02 que tem como objeto a aquisição de material de higiene, limpeza e conservação em atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Segurança de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MAXWELL PAULO FERNANDES ALCÂNTARA, inscrito no CPF nº 767.XXX.XXX-72, nomeado no Cargo Comissionado de Sub Comandante da Guarda Civil Metropolitana, integrante da estrutura organizacional

da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0011, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.10.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2023.

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 0217/2022

PORTARIA Nº 006-SESP/PMJN, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0039 da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, cnpjº 20.008.831/0001-17 que tem como objeto a aquisição de material de higiene, limpeza e conservação em atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Segurança de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 940.XXX.XXX-34, servidor efetivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0039, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.10.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2023.

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 0217/2022

PORTARIA Nº 007-SESP/PMJN, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0104 da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cnpjº 17.602.864/0001-86 que tem como objeto a aquisição de material de higiene, limpeza e conservação em atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Segurança de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 940.XXX.XXX-34, servidor efetivo, inscrito no CPF nº 767.XXX.XXX-72, nomeado no Cargo Comissionado de Sub Comandante da Guarda Civil Metropolitana, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0104, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.10.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2023.

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 0217/2022

PORTARIA Nº 008-SESP/PMJN, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0084 da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA cnpjº 32.244.061/0001-90 que tem como objeto a aquisição de material de higiene, limpeza e conservação em atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Segurança de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MAXWELL PAULO FERNANDES ALCÂNTARA, inscrito no CPF nº 767.XXX.XXX-72, nomeado no Cargo Comissionado de Sub Comandante da Guarda Civil Metropolitana, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0084, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.10.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2023.

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 0217/2022

PORTARIA Nº 009-SESP/PMJN, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0064 da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA, cnpjº40.377.791/0001-98, que tem como objeto a aquisição de material de higiene, limpeza e conservação em atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Segurança de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MAXWELL PAULO FERNANDES ALCÂNTARA, inscrito no CPF nº 767.XXX.XXX-72, nomeado no Cargo Comissionado de Sub Comandante da Guarda Civil Metropolitana, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0064, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.10.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2023.

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 0217/2022

PORTARIA Nº 010-SESP/PMJN, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0025 da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa JOSE HELMER BELEM GOMES TO:-ME cnpjº 05.140.770/0001-53 que tem como objeto a aquisição de material de higiene, limpeza e conservação em atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Segurança de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 940.XXX.XXX-34, servidor efetivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0025, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.10.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2023.

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 0217/2022

PORTARIA Nº 011-SESP/PMJN, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0051 da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO, cnpjº 07.759.165/0001-90, que tem como objeto a aquisição de material de higiene, limpeza e conservação em atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Segurança de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 940.XXX.XXX-34, servidor efetivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0051, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.10.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2023.

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 0217/2022

PORTARIA Nº 012-SESP/PMJN, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0039 da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, cnpjº 16.970.003/0001-98, que tem como objeto a aquisição de material de expediente em atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Segurança de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 940.XXX.XXX-34, servidor efetivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0039, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.09.2

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2023.

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 0217/2022

PORTARIA Nº 013-SESP/PMJN, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0023 da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA, cnpjº 13.485.158/0001-40 que tem como objeto a aquisição de material de expediente em atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Segurança de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 940.XXX.XXX-34, servidor efetivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0023, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.09.2

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,

irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2023.

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 0217/2022

PORTARIA Nº 014-SESP/PMJN, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0075 da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO-ME cnpjº02.860.611/0001-35, que tem como objeto a aquisição de material de expediente em atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Segurança de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 940.XXX.XXX-34, servidor efetivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0075, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.09.2

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros,

para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2023.

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 0217/2022

PORTARIA Nº 015-SESP/PMJN, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0055 da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA cnpjº 41.883.167/0001-25, que tem como objeto a aquisição de material de expediente em atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Segurança de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MAXWELL PAULO FERNANDES ALCÂNTARA, inscrito no CPF nº 767.XXX.XXX-72, nomeado no Cargo Comissionado de Sub Comandante da Guarda Civil Metropolitana, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0055, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.09.2

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2023.

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 0217/2022

PORTARIA Nº 016-SESP/PMJN, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.01.25-0011 da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA cnpjº 23.737.589/0001-00 que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e comunicação visual em atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Segurança de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MAXWELL PAULO FERNANDES ALCÂNTARA, inscrito no CPF nº 767.XXX.XXX-72, nomeado no Cargo Comissionado de Sub Comandante da Guarda Civil Metropolitana, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.01.25-0011, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.22.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2023.

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 0217/2022

PORTARIA Nº 017-SESP/PMJN, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.01.25-0030 da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA cnpjº 46.517.989/0001-06, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e comunicação visual em atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Segurança de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MAXWELL PAULO FERNANDES ALCÂNTARA, inscrito no CPF nº 767.XXX.XXX-72, nomeado no Cargo Comissionado de Sub Comandante da Guarda Civil Metropolitana, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.01.25-0030, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.22.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2023.

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 0217/2022

PORTARIA Nº 018-SESP/PMJN, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.01.26-0013 da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES cnpjº 14.837.286/0001-79 que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e comunicação visual em atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Segurança de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MAXWELL PAULO FERNANDES ALCÂNTARA, inscrito no CPF nº 767.XXX.XXX-72, nomeado no Cargo Comissionado de Sub Comandante da Guarda Civil Metropolitana, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.01.26-0013, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.22.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2023.

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 0217/2022

PORTARIA Nº 019-SESP/PMJN, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.09-0001 da Secretaria Municipal de Segurança: do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa CORAL-CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA cnpjº 07.195.191/0001-33, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na estabilização de encosta ao longo da Av. Paulo Maia (trecho do bairro Antônio Vieira), por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MAXWELL PAULO FERNANDES ALCÂNTARA, inscrito no CPF nº 767.XXX.XXX-72, nomeado no Cargo Comissionado de Sub Comandante da Guarda Civil Metropolitana, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.09-0001, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.10.21.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2023.

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 0217/2022

PORTARIA Nº 020-SESP/PMJN, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.01.30-0011 da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. cnpjº 45.339.142/0001-16 que tem como objeto a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres em atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Segurança de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MAXWELL PAULO FERNANDES ALCÂNTARA, inscrito no CPF nº 767.XXX.XXX-72, nomeado no Cargo Comissionado de Sub Comandante da Guarda Civil Metropolitana, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.01.30-0011, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.22.2

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros,

para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2023.

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 0217/2022

SEDEST

PORTARIA Nº 0159/ 2023 - GAB / SEDEST, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

cria e nomeia membros para compor comissão de seleção, avaliação e monitoramento dos projetos referente ao edital chamamento público nº 0002/2022 para autorização de captação de recursos através do fundo municipal de ações para infância e adolescência do município de Juazeiro do Norte/CE - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Juazeiro do Norte-CE - CMDCA.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Josineide Pereira de Sousa Lima, no uso de suas atribuições legais dispostas pela Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017 e demais atribuições constitucionais.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e sua alteração dada pela Lei nº 13.204, de 2015.

CONSIDERANDO a lei 13.800, de 4 de janeiro de 2019 que autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais; altera as Leis nºs 9.249 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 12.114 de 9 de dezembro de 2009; e dá outras providências.

A: CONSIDERANDO o disposto no ITEM 9 e subitem 9.1 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, do EDITAL Nº 0002/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÕES PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Cria e nomeia a COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROJETOS referente ao edital chamamento público 0002/2022, deste conselho, com a finalidade de selecionar, processar, julgar e monitorar prestações de contas dos projetos referente ao Edital Chamamento Público nº 0002/2022, designando os funcionários abaixo indicados para integrá-la:

- I. RENNAN DE MIRANDA CARVALHO, inscrito no CPF de nº XXX.117.113-XX, portador do RG: 20XXXXXXXX2-2 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos Sociais da SEDEST, Portaria nº 0518/2022;
- II. AMANDA LÍVIA CUPERTINO DE AQUINO BEZERRA, inscrita no CPF de nº XXX.569.063-XX, portadora do RG: 20XXXXXXXX48 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica, Portaria nº 0112/2021;
- III. ÍTALO DA SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF de nº XXX.821.003-XX, portador do RG: 20XXXXXXXX9-5 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da SEDEST, Portaria nº 0358/2023;
- IV. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF de nº XXX.155.213-XX, portador do RG: 95XXXXXXXX97 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Diretor da Proteção Básica, Portaria nº 0173/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 26 de abril de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Portaria nº 215/2022

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST

Gestora do Fundo Municipal de Ações para Infância e Adolescência

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 200/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "TACIO CLAUDINO LEITE" inscrito no CPF: XXX.912.423-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 16/04/2023 com retorno dia 18/04/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RVB-1182 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de Abril de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 201/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "ELIZEU SALVADOR NUNES" inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica- CAF, referente a viagem no dia 17/04/2023 com retorno dia 19/04/2023, em VEÍCULO CAMINHÃO PLACA PMN-9293 ", pois o mesmo se deslocará até a cidade de Fortaleza para fazer a conferência e recebimento de medicamentos da PPI (Programação Pactuada Integrada) que estão disponíveis na Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, situada na Travessa 14,nº 1161, Alto Alegre II- Maracanaú, Fortaleza-Ce. Conceder 1(uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de abril de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 202/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: “ JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA” inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 16/04/2023 com retorno dia 18/04/2023, em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de Abril de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 209/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: “JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA” inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 18/04/2023 com retorno dia 20/04/2023, em veículo AMBULÂNCIA, de PLACA SAU -5J65 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Abril de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 206/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: “AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO” inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 18/04/2023 com retorno dia 20/04/2023, em veículo “ÔNIBUS”, de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de abril de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2023 PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO
DE FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL

Eixo: Educação Infantil

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Plano de Trabalho	Total	Resultado
1.	LIRANEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	10	2	10	22	Apto(a)
2.	MILENE KELY PEREIRA LINHARES	10	2	10	22	Apto(a)
3.	MARIA VANISA ANGELO DE SOUSA	9	1	10	20	Apto(a)
4.	BÁRBARA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	7	0	0	7	Não Apto(a)

Eixo: Alfabetização - Língua Portuguesa

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Plano de Trabalho	Total	Resultado
1.	FRANCISCA MOREIRA FELIPE	10	2	9	21	Apto(a)
2.	FRANCISCA ERIVANIA MONTEIRO TRAJANO	9	1	10	20	Apto(a)
3.	CICERA SANEIDE GOMES	8	2	9	19	Apto(a)

Eixo: Alfabetização - Matemática

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Plano de Trabalho	Total	Resultado
1.	SÂMIA DE ALENCAR SOUSA	7	1	10	18	Apto(a)

Eixo: Literatura e Formação do Leitor

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Plano de Trabalho	Total	Resultado
1.	MARIA JOSÉ DE MELO FERNANDES	10	0,5	9	19,5	Apto(a)
2.	JOICE MARIA DE SOUZA FERREIRA	8	1	10	19	Apto(a)

Eixo: Língua Portuguesa – 4º e 5º anos

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Plano de Trabalho	Total	Resultado
1.	GISELENE ARMANDILHA	8	2	10	20	Apto(a)

Eixo: Matemática - 4º e 5º anos

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Plano de Trabalho	Total	Resultado
1.	DÉBORA JANCYELLE DUARTE DA SILVA	7	0,5	9	16,5	Apto(a)
2.	NÍNIVE CAROLINE DE AQUINO SILVA	5	1	10	16	Apto(a)

Eixo: Língua Portuguesa anos finais

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Plano de Trabalho	Total	Resultado
1.	KÁTIA MARIA ALEXANDRE DE JESUS	10	0,5	10	20,5	Apto(a)

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

2.	JULIANA FERREIRA GUEDES	8	1	10	19	Apto(a)
----	-------------------------	---	---	----	----	---------

Eixo: Matemática anos finais

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Plano de Trabalho	Total	Resultado
1.	MARCELO BRUNO GOMES PEDROZA	10	0,5	10	20,5	Apto(a)
2.	MARDONIO MANOEL NOGUEIRA DE LIMA	7	1	9	17	Apto(a)

Eixo: Ciências anos finais

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Plano de Trabalho	Total	Resultado
1.	ANTÔNIO JUSCELINO SUDÁRIO SOUSA	10	0,5	10	20,5	Apto(a)

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL

Nº de Inscrição	NOME	Motivo
1R	luanasilvan***@****.com	Item 3. X
2R	doraizad***@****.com	Item 3. X
3R	elisangela191***@****.com	Item 3. X
4R	quelfe***@****.com	Item 3. X
5R	laurizetemartins***@****.com	Item 3. X
6R	iltefa***@****.com	Item 3. X
7R	emanuela030***@****.com	Item 3. X
8R	cicera.co***@****.br	Item 3. X
9R	julianaescalet***@****.com	Item 3. X
10R	mariamelosanto***@****.com	Item 3. X
11R	orosilene***@****.com	Item 3. X
12R	osenhoremeupas***@****.com	Item 3. X
13R	cris.rodrigues12***@****.com	Item 3. X
14R	ramalhogilva***@****.com	Item 3. X
15R	vanessadeoliveira123***@****.com	Item 3. X
16R	luzi1***@****.com	Item 3. X
17R	santosbela***@****.com	Item 3. X
18R	eusouyasmin***@****.com	Item 3. X
19R	ramoncorreia***@****.com	Item 3. X
20R	stefaniafrancie***@****.com	Item 3. X
21R	anacristina***@****.com	Item 3. X
22R	mercia_***@****.com	Item 3. X
23R	aninha***@****.com	Item 3. X
24R	vi.melosamp***@****.com	Item 3. X
25R	kelless***@****.com	Item 3. X
26R	lucasrochadecarva***@****.com	Item 3. X
27R	nadielebezerr***@****.com	Item 3. X
28R	jaqueezimarq***@****.com	Item 3. X

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

29R	soniaandrad***@***.com	Item 3. X
30R	adm.cr***@***.com	Item 3. X
31R	silperdi***@***.com	Item 3. X
32R	thyerry.mari***@***.com	Item 3. X
33R	diego.sil***@***.br	Item 3. X
35R	luciene.o.fel***@***.com	Item 3. X
36R	profa.mariali***@***.com	Item 3. X
37R	988185020mariaadri***@***.com	Item 3. X

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br

CMDCA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13, DE 17 DE MARÇO DE 2023

No artigo 1º da Resolução CMDCA nº 13, de 17 de março de 2023, que dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais e sua apuração, bem como disciplina regras referentes à campanha eleitoral, tudo relacionado ao Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, devidamente publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 5962, caderno I, de 30 de março de 2023, página 21,

Onde se lê:

“ ART. 1º - A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida somente no período compreendido entre 12 de julho de 2023 à 28 de setembro do corrente ano. “

Leia-se:

“ ART. 1º - A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida somente no período compreendido entre 15 de Agosto de 2023 à 28 de setembro do corrente ano.”

REGNOBERTHO GOMES COSTA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA

CÍCERA RIVANIA SILVA BRITO

REGNOBERTHO GOMES COSTA

LUCENILDO LIMA DO NASCIMENTO

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 17/2023 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 17/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI na reunião Ordinária Nº 17, realizada em 26 de abril de 2023.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito – DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza – Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO
1	20230381	Improcedente
2	20230382	Improcedente
3	20230383	Improcedente

4	20230384	Improcedente	34	20230414	Improcedente
5	20230385	Improcedente	35	20230415	Improcedente
6	20230386	Improcedente	36	20230416	Improcedente
7	20230387	Improcedente	37	20230417	Improcedente
8	20230388	Improcedente	38	20230418	Improcedente
9	20230389	Improcedente	39	20230419	Improcedente
10	20230390	Improcedente	40	20230420	Improcedente
11	20230391	Improcedente	41	20230421	Improcedente
12	20230392	Improcedente	42	20230422	Improcedente
13	20230393	Improcedente	43	20230423	Improcedente
14	20230394	Improcedente	44	20230424	Improcedente
15	20230395	Improcedente	45	20230425	Improcedente
16	20230396	Improcedente	46	20230426	Improcedente
17	20230397	Improcedente	47	20230427	Improcedente
18	20230398	Improcedente	48	20230428	Improcedente
19	20230399	Improcedente	49	20230429	Improcedente
20	20230400	Improcedente	50	20230430	Improcedente
21	20230401	Improcedente	51	20230431	Improcedente
22	20230402	Improcedente	52	20230432	Improcedente
23	20230403	Improcedente	53	20230433	Improcedente
24	20230404	Improcedente	54	20230434	Improcedente
25	20230405	Improcedente	55	20230435	Improcedente
26	20230406	Improcedente	56	20230436	Improcedente
27	20230407	Improcedente	57	20230437	Improcedente
28	20230408	Improcedente	58	20230438	Improcedente
29	20230409	Improcedente			
30	20230410	Improcedente			
31	20230411	Improcedente			
32	20230412	Improcedente			
33	20230413	Improcedente			

Juazeiro do Norte-CE, 26 de abril de 2023.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.04.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.04.25.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na implantação, treinamento, suporte técnico e licenciamento de uso de sistema web (via internet) customizável de Folha de Pagamento, acessível via navegadores tradicionais de internet (Internet Explorer, Firefox, Google Chrome, etc.), por meio de protocolo HTTP (Protocolo de Transferência de Hipertexto), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de maio de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de abril de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação – Pregão nº 2023.03.09.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Revogado o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2023.03.09.1 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2023. Pergentina Parente Jardim Catunda – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2023.04.19-0001, referente à Dispensa de Licitação nº 2023.04.17.01 Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa J LIMA ALENCAR. Objeto: Contratação de Empresa para locação de equipamento do tipo servidor, destinado a utilização para guardar arquivos diversos e backups, com hospedagem em nuvem, e acesso remoto disponível aos usuários, para atender a fim de suprir as necessidades da Secretaria Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos). Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Jonatas Lima Alencar.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2023.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de aditivo ao contrato. Tomada de preço nº 2021.10.13.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revitalização da Alameda na Rua São Francisco- Bairro centro, pertencente ao município de Juazeiro do Norte, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Plano de Trabalho nº 10707164 75, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 26 de novembro de 2021, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 28 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Jarismar Gomes da Silva Júnior.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Tomada de preço nº 2021.12.21.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção (serviços remanescentes) de piscina semiolímpica localizada no parque Timbaúbas, através da secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE. Contrato Administrativo firmado em 07 de março de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “B” C/C § 1º. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 20,47% e suprimir 0,16%, respectivamente, do valor inicial do contrato original. Signatários: José Bendimar de Lima Junior e Humberto Clovis Frota.

Data de assinatura do aditivo: 28 de fevereiro de 2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Nº 2021.10.14.2. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da de Infraestrutura e a empresa S.L DE ALENCAR ENGENHARIA LTDA. Objeto: contratação de serviço de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas Ruas Manoel Barreto e Antônia Ferreira Lima, bairro Pedrinhas, pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 17 de janeiro de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de março de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2022

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de aditivo ao contrato. Tomada de preço nº 2021.10.13.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revitalização da Alameda na Rua São Francisco- Bairro centro, pertencente ao município de Juazeiro do Norte, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Plano de Trabalho nº 10707164 75, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 26 de novembro de 2021, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 28 de abril de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Jarismar Gomes da Silva Júnior.

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Tomada de preço nº 2021.12.21.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção (serviços remanescentes) de piscina semiolímpica localizada no parque Timbaúbas, através da secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE. Contrato Administrativo firmado em 07 de março de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “B” C/C § 1º. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 20,47% e suprimir 0,16%, respectivamente, do valor inicial do contrato original. Signatários: José Bendimar de Lima Junior e Humberto Clovis Frota.l:

Data de assinatura do aditivo: 28 de fevereiro de 2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Nº 2021.10.14.2. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa S.A. ENGENHARIA LTDA. Objeto: contratação de serviço de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas Ruas Manoel Barreto e Antônia Ferreira Lima, bairro Pedrinhas, pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 17 de janeiro de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 29 de setembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 31 de março de 2023.

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência Pública nº 2019.04.02.01- SEJUV. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de saldo remanescente das obras de terraplanagem, drenagem, urbanização e construção do centro de iniciação ao esporte - CIE- Modulo III reversível, visando atender o plano de trabalho nº 0425855- 36 firmado entre o Ministério do Esporte e o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 11 de julho de 2019, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 12 de julho de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Bendimar de Lima Junior e Igo Proença Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 12 de janeiro de 2023

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

